## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 123, de 2.026.
**Autoria:** Poder Executivo.
**Ementa:** Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026.
**Relatoria:** Vereador Jairo Cerbarro.
**Conclusão:** Favorável.

## 1. RELATÓRIO

Por meio da mensagem nº 63/2026, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 123, de 2.026, que "Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026".

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 30ª Sessão Ordinária de 2.026, sendo encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Designado relator na Comissão de Finanças e Orçamento, este vereador ao analisar o Projeto e demais documentos constantes neste processo proferirá seu parecer. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento examinar e emitir parecer técnico quanto à adequação financeira e orçamentária da matéria.

## 2. VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 123, de 2026, de autoria do Poder Executivo, tem por objeto autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2026, no valor global de R$ 4.690.085,84 (quatro milhões, seiscentos e noventa mil, oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). A proposição encontra fundamento na necessidade de adequação das dotações orçamentárias às demandas verificadas no curso da execução do orçamento municipal, permitindo que recursos já disponíveis ou regularmente previstos sejam direcionados para ações e serviços públicos que demandam reforço orçamentário.

A análise desta Comissão de Finanças e Orçamento deve considerar, especialmente, a existência de fonte de custeio suficiente e regularmente identificada, a compatibilidade entre a origem dos recursos e sua destinação, bem como a observância das normas que disciplinam a abertura de créditos adicionais. Nesse aspecto, verifica-se que o projeto apresenta de maneira discriminada tanto as dotações que serão suplementadas quanto as respectivas fontes de recursos utilizadas para sua cobertura, atendendo ao princípio da transparência e permitindo o acompanhamento legislativo da execução orçamentária.



Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

A abertura do crédito está distribuída entre diferentes Secretarias Municipais, abrangendo áreas relevantes da Administração Pública, tais como Cultura, Educação, Esportes e Lazer, Infraestrutura Rural e Urbana, Saúde e Segurança e Trânsito. A diversidade das destinações demonstra que a proposição não constitui simples reforço genérico de dotações, mas instrumento de adequação do orçamento às necessidades concretas identificadas pela Administração durante o exercício financeiro.

No âmbito da Secretaria da Cultura, está prevista suplementação de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinada à ação de Construção, Ampliação, Reformas e Melhorias de Espaços Culturais, especificamente na natureza de despesa de Obras e Instalações. O recurso possui origem na Fonte 10275 – Operação de Crédito Caixa – Financiamento à Infraestrutura – FINISA, constituindo transferência financeira vinculada à operação de crédito e destinada à execução de investimentos de infraestrutura.

Na Secretaria da Educação, o projeto prevê suplementação de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), vinculada à ação de Aprimoramento e Desenvolvimento de Ações da Educação Básica, para contratação de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. A fonte indicada é a 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, cuja utilização encontra-se vinculada às ações próprias da manutenção e desenvolvimento da educação básica.

Na Secretaria de Esportes e Lazer, a suplementação alcança R$ 380.448,91 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos). Desse montante, R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) serão aplicados em material de consumo destinado ao Programa Esportivo, Recreativo e de Lazer para Idosos, utilizando recursos ordinários livres. Os demais valores estão vinculados à infraestrutura esportiva: R$ 127.448,91 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos) para a climatização do Ginásio de Esportes de Xaxim, por meio do Convênio SECID nº 730/2026, e R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a reforma da Quadra Polivalente da Praça Willy Frank, mediante o Convênio SECID nº 731/2026.

Para a Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, serão destinados R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Desse total, R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) serão aplicados na manutenção e conservação da infraestrutura rural, mediante serviços de terceiros, utilizando recursos da Fonte 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias. Outros R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) serão destinados à manutenção e conservação da infraestrutura urbana, igualmente mediante serviços de terceiros e utilizando a mesma Fonte 504.

A área que concentra o maior volume de recursos é a Secretaria da Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde, para a qual está prevista suplementação de R$ 3.044.636,93 (três milhões, quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos). Trata-se de um conjunto diversificado de



Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

dotações destinadas tanto à manutenção da estrutura de pessoal quanto ao custeio, aquisição de equipamentos, assistência farmacêutica, atenção primária, vigilância em saúde, serviços especializados e melhoria da infraestrutura física da rede municipal.

Dentro desse montante, serão aplicados R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no gerenciamento de recursos humanos do Fundo Municipal de Saúde, especificamente para vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil, utilizando recursos da Fonte 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%). Também serão destinados R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da mesma fonte para indenizações e restituições trabalhistas e outros R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para contribuições patronais relacionadas ao atendimento de saúde de crianças e adolescentes.

Ainda na área da saúde, serão destinados R$ 9.317,11 (nove mil, trezentos e dezessete reais e onze centavos) para vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, mediante recursos da Fonte 1051 – Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE. Para a implementação de serviços básicos de saúde nas unidades, serão utilizados R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) da Fonte 10192 – Transferência SESA Atenção Primária SUS (APSUS), R$ 100.000,00 (cem mil reais) da Fonte 10213 – Transferência Voluntária do MPT da 9ª Região e R$ 45.657,39 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos) da Fonte 10294 – Transferência SESA decorrente da Resolução nº 932/2023 – COVID-19.

Na área de assistência farmacêutica, está prevista a aplicação de R$ 238.716,78 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), oriundos da Fonte 10110 – Transferência SESA – Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica/Custeio, destinados à contratação de serviços de terceiros. Trata-se de recurso vinculado que deverá ser aplicado na finalidade correspondente, fortalecendo a estrutura de assistência farmacêutica do Município.

Também serão aplicados R$ 45.044,28 (quarenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) da Fonte 10192 em serviços básicos de saúde. Para obras e instalações, especificamente na ação de construção, ampliação, reforma e melhoria das Unidades Básicas de Saúde e sedes administrativas da Saúde, estão previstos R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), provenientes da Fonte 10402 – Transferência SESA para Reforma da UBS Alto Panorama – Resolução nº 1433/2023.

No campo dos investimentos em equipamentos de saúde, serão aplicados R$ 30.759,86 (trinta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos) da Fonte 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde; R$ 141,51 (cento e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos) da Fonte 10033 – Programa VIGIASUS – Investimentos; R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da Fonte 10117 – Convênio BRF/Justiça do Trabalho – APLER; R$ 30.000,00 (trinta mil reais) da Fonte 10267 – Programa PROVIGIA-PR; e R$ 600.000,00 (seiscentos mil



Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

reais) da Fonte 10293 – Transferência SESA para aquisição de equipamentos, decorrente da Resolução nº 389/2023.

Além disso, outros R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), igualmente provenientes da Fonte 10293, serão destinados ao fortalecimento da infraestrutura da atenção especializada em saúde, mediante aquisição de equipamentos e material permanente. A destinação demonstra a preocupação em fortalecer não apenas a atenção básica, mas também a capacidade instalada da rede especializada municipal.

Por fim, a Secretaria de Segurança e Trânsito receberá suplementação de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dos quais R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) serão destinados às atividades do Departamento de Segurança Municipal e R$ 10.000,00 (dez mil reais) às atividades do Departamento de Trânsito e Rodoviário, ambos financiados com recursos ordinários livres.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 123, de 2.026, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 15 de setembro de 2.026.

JAIRO CERBARRO
Relator



Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br